

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2163





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PORTARIA Nº 8672, de 16 de setembro de 2026.

Concede comissionamento de Coordenação Administrativa da Secretaria de Obras para a servidora RAQUEL ELOIZA HERMES ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 16 de setembro de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção Protocolo nº 1.044/2026, concede comissionamento de Coordenação Administrativa da Secretaria de Obras para a servidora **RAQUEL ELOIZA HERMES** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para tanto, receberá o acréscimo de 0,40 sobre o PBRSS, a partir de 16 de setembro de 2026

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2026.

MARCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8673, de 16 de setembro de 2026.

Designa o servidor JOAQUIM ANDRÉ WEILER para responder pela Secretaria de Obras no período de afastamento do titular, pelo motivo do Vice-Prefeito assumir como prefeito, no período de 21 de setembro a 04 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando nº 031/2026, designa o servidor **JOAQUIM ANDRÉ WEILER** para responder pela Secretaria de Obras, durante o afastamento do titular, **Sr. CLAUDIR JOSÉ BALD**, por motivo do Vice-Prefeito assumir como Prefeito, no período de 21 de setembro a 04 de outubro de 2026, percebendo, para tanto, a diferença do subsídio de Secretário, para a remuneração percebida mensalmente, proporcional aos dias efetivamente designados.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8674, de 16 de setembro de 2026.

**Concede 5% de retribuição financeira a
Psicóloga CANDICE KREMER TIEZE, a
partir de 16 de setembro de 2026.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2809/2022 e em atenção ao Protocolo nº 1.284/2026, concede 5% de retribuição financeira a Psicóloga **CANDICE KREMER TIEZE**, regime jurídico único, do Quadro de Cargos, por ter escolaridade acima da mínima exigida para o cargo que ocupa, possui Pós - Graduação completa para mínimo exigido de Graduação, a partir de 16 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8675, de 16 de setembro de 2026.

Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação do Sistema de Recolhimento de Lixo, revoga a portaria nº 8488/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando nº 1020/2026, nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Sistema de Recolhimento de Lixo do município, a partir de 16 de setembro de 2026 e revoga a portaria nº 8488/2026.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LEILA CRISTIANE BRUXEL
VINICIUS DALMORO

SECRETARIA DE OBRAS

AIRTON MITTELSTADT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARLITO KLEIN
CAMILA REGINA HERMES
CARLA BARZOTTO
JAIMIR FREDERICO MARTENS
DÉBORA HERRMANN
FERNANDA INÊS SCHWINGEL

CONTROLE INTERNO

SAMUEL DEXHEIMER

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8676, de 16 de setembro de 2026.

Designa os servidores abaixo relacionados para gestor e fiscais de contratos, para o controle e fiscalização dos contratos de suas respectivas Secretarias, e revoga a Portaria nº 8657/2026, a partir de 16 de setembro de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 2262, de 28 de março de 2018, Memorando nº 1.000/2026, designa os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do Gestor, para responder pelo controle e fiscalização dos Contratos firmados com Terceiros de suas respectivas Secretarias, e cientificar eventuais irregularidades, sem acréscimos pecuniários, e revoga a Portaria nº 8657/2026, a partir de 16 de setembro de 2026.

GESTOR DE CONTRATOS:

Titular: Marcell Ines Oestreich Flores – Auxiliar Administrativo;

Suplente: Artur Lazzari – Assistente Administrativo;

FISCAIS DE CONTRATOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Camila Regina Hermes – Auxiliar Administrativo;

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Henrique Konrad – Coordenador de TI

SETOR DE ENGENHARIA:

Fernanda Inês Schwingel – Engenheira;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Carla Andrea Haas Wergutz – Professora;

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS:

Titular: Raquel Eloiza Hermes – Auxiliar Administrativo;

Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.

CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Vinícius Dalmoro dos Santos – Coordenador Atividades Setoriais;

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:

Nicole Francieli Feix Becker – Auxiliar Administrativo;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

DEPARTAMENTO DA SAÚDE:

Allana Eduarda Schnorr – Coordenador Atividades Administrativas;

**DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:**

Tailine Elis Desso – Auxiliar Administrativo;

GABINETE DO PREFEITO

Carla Barzotto – Chefe de Gabinete.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA N.º 8677, de 16 de setembro de 2026.

Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção e Fiscalização nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e revoga a Portaria nº 8616/2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e Memorando nº 1.095/2026, nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção e Fiscalização nos termos do Capítulo I, Artigo 2.º, Incisos X e XI, da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e revoga a Portaria nº 8616/2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

ANGÉLICA IRENA MALLMANN RIETH

CARLA ANDREA HAAS WERGUTZ

JAIMIR FREDERICO MARTENS

SUPLENTE: MARCELI INES OESTREICH FLORES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

ALTEMIR ROBERTO HENDGES

TERESINHA SCHNORR

DAIANE BALD MALLMANN

CADASTRAMENTO:

CAMILA REGINA HERMES

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



Licitações e Contratos

Extrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

1 – CONTRATO Nº 104-02/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 – Processo Administrativo Digital nº 1.760/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO, SOBRE O ARROIO SAMPAINHO, NA ESTRADA GERAL SAMPAINHO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO ELEVÇÃO DA COTA DA ESTRUTURA E DA VIA, ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO ATERRADO. Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.220.982/0001-27, ao valor total de R\$ 1.448.255,16 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.208.367,47 (um milhão duzentos e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) correspondentes a materiais e R\$ 239.887,69 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondentes à mão-de-obra

Santa Clara do Sul, 16 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito

Editais



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

EDITAL Nº 150, de 16 de setembro de 2026.

Torna público que dia 28 de setembro de 2026, às 10 horas, junto ao Auditório do Centro Administrativo, será realizada a audiência pública da Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2026 (maio a agosto), e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Mem. Eletrônico 1.doc nº 1070/2025, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, **torna público** que a audiência pública da Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do **Segundo Quadrimestre de 2026 (maio a agosto)**, dos Poderes Executivo e Legislativo, será realizada na seguinte data, horário e local:

DATA: 28 de setembro de 2026;

HORÁRIO: 10 horas;

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, sito à Avenida Emancipação, 615, nesta cidade.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIZ ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

SANTA CLARA DO SUL